

PORTARIA N° 001/2008

Determina Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado que no dia **01.02.2008, (sexta-feira)**, o funcionamento da Câmara Municipal de Januária será no horário de **8:00 às 14:00 horas, externo**, e nos dias **04.02.2008 (segunda-feira) e 06.02.2008 (quarta-feira)** serão considerados **Ponto Facultativo**, anterior e posterior ao Feriado Nacional, dia 05.02.2008 (terça-feira), que se comemora o Carnaval.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 29 de janeiro de 2008.

ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA
Ver. Tonheira
Presidente